



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 770/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº129/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº129/2011 – PMU, que trata da aquisição de materiais de pintura (tintas e outros), materiais para artesanato (tintas para tecidos, pincel, miçangas, chinelos, agulhas, linhas, caixas, guardanapos), tecidos, escova dental, tacho e guarda sol, para atender as necessidades do Projeto Centro Dia, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA – ME.**, para o item 01, **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para os itens 02 e 07, **M L TAVARES TEXTIL**, para o item 03, **COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA.**, para os itens 04 e 05 e **CARLOS SANTANA**, para o item 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 DE 120 11 DE Nº 9.200
UMUARAMA, 10 DE 120 11
Camila Castro
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS